



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COMITÊ DE SUPERVISÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS
ATA N° 1 DA COMITÊ DE SUPERVISÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS,
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2024.

Em 27 de março de 2024, às 15:00 horas, reuniram-se na Sala de Reunião da Presidência da Fundação Nacional dos Povos Indígenas os membros do Comitê de Supervisão de Riscos e Controles Internos: a Chefe de Gabinete da Presidência, Sr.^a **Marinete Cadete da Silva**; o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**; a Coordenadora de Gabinete da Dages, Sr.^a **Keyciane Lima Pedrosa**; a Coordenadora de Gabinete da DPDS, Sr.^a **Izabela Cronemberger Lima**; a Coordenadora de Gabinete da DPT, Sr.^a **Hermísia Coelho Pedrosa**; a Coordenadora de Administração do Museu do Índio, Sr.^a **Valéria Rocha** (Museu do Índio), assim como, na condição de convidada, Sr.^a **Valéria do Socorro Novaes de Carvalho** (DIAT/COGAB/DPDS).

PAUTA:

1. Gerenciamento de Riscos e de Integridade – Apresentação da Auditoria Interna;
2. Processo n.º 08620.008144/2022-32 – Achado 4.1, Recomendação 1 - Estabelecer Plano de Ação para disseminação da Política de Gestão de Riscos da Funai;
3. Plano de Integridade e Plano de Gestão de Riscos – contratação de consultoria.

A Reunião teve início com a apresentação da Auditoria sobre o RA-037 - Grau de Maturidade da Gestão de Riscos (GMR) da Funai (6456922), explicando sobre o papel da Auditoria Interna (Audin) que é auxiliar a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) a alcançar seus fins institucionais, avaliando, de forma sistemática, objetiva e independente, a eficácia dos processos de gestão de riscos, de controle interno e de governança. Também foi mencionado sobre sua Estrutura, Controles Internos da Gestão, Identificação de Riscos, Normativos relacionados e o papel da Auditoria Interna no gerenciamento de riscos.

ENCAMINHAMENTOS:

1. A Coordenadora de Gabinete da DAGES ficou responsável por elaborar Ofício ao MGI, consultando sobre a existência de servidor, no quadro do Ministério, que tenha formação em Supervisão de Riscos e Controles Internos que possa nos orientar como iniciar os trabalhos do Comitê de Supervisão de Riscos e Controles Internos dessa Fundação;
2. O Coordenador da CGGE ficou responsável por verificar com o Ministério dos Povos Indígenas - MPI, como está o funcionamento do Comitê de Supervisão de Riscos e Controles Internos do Ministério.

Brasília - DF, 28 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marinete Cadete da Silva, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 16/08/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes, Coordenador(a)-Geral**, em 20/08/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria do Socorro Novaes de Carvalho, Coordenador(a) de Gabinete substituto(a)**, em 27/08/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keyciane Lima Pedrosa, Coordenador(a) de Gabinete**, em 23/09/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermisia Coelho Pedrosa, Coordenador(a) de Gabinete**, em 26/09/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **6447805** e o código CRC **46158528**.